



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 79, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na [Resolução n.º 209, de 10 de novembro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça; e

considerando o disposto na [Resolução Administrativa TST n.º 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Ex.ma Sr.^a DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA, Juíza Titular da 30ª Vara do Trabalho de Salvador, das atribuições de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.